Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.179/2013-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 04.06.2013, concedendo aposentadoria a partir de 17.04.2013, a servidora Maria Rosalina Guimarães;
2. Que houve prestação de serviços até o dia 05.06.2013;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, da Sra. Maria Rosalina Guimarães, portadora da Cédula de Identidade 4.788.282-6, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 05 de junho de 2013, do cargo de Provimento Efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 5"**, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 05 dias do mês de junho de 2013.

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Secretário de Gestão Pública

FERNANDO JOSÉ DE FREITAS
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1